

Indicação: 289 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de bancos nos canteiros centrais das avenidas, especialmente em trechos com maior concentração de estabelecimentos comerciais, bem como a liberação para que comerciantes possam instalar bicicletários nesses canteiros, considerando que a instalação nas calçadas é vedada pela Lei de Acessibilidade.

Justificativa

A instalação de bancos nos canteiros centrais visa proporcionar mais conforto à população, especialmente em áreas comerciais de grande movimentação. A medida atenderia, por exemplo, àqueles que acompanham familiares em compras e necessitam de um local adequado para aguardar com comodidade.

Da mesma forma, a liberação para instalação de bicicletários nesses espaços, por parte dos comerciantes, atende a uma demanda crescente por infraestrutura que incentive o uso de bicicletas, respeitando a legislação vigente que proíbe a ocupação das calçadas. Assim, promove-se o acesso ao comércio local de forma mais sustentável, sem comprometer a mobilidade e a acessibilidade urbana.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

